



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302
diretor.rl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 101/CRE/UFFS/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025

Altera a Portaria Nº 45/CRE/UFFS/2023, que designa os membros do Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição, Bacharelado, do *Campus* Realeza.

O DIRETOR DO *CAMPUS* REALEZA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência delegada por meio da Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018 e considerando o art. 6º da Resolução Nº 40/CONSUNI CGAE/UFFS/2022,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da Portaria Nº 45/CRE/UFFS/2023, de 17 de julho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

Nome	SIAPÉ / Matrícula	Representação	Atribuição
Camila Elizandra Rossi	1615664	Coordenação do Curso	Presidente
Rozane Marcia Triches	1615664	Coordenação Adjunta do Curso	Titular
Eliani Frizon	2060357	Coordenação de Estágios	Titular
Jucieli Weber	1823816	Coordenação Adjunta de Extensão e Cultura	Titular
Vanessa Silva Retuci	1670205	Domínio Específico	Titular
Marcelo Zanetti	1698505	Domínio Específico	Suplente
Eloá Angélica Koehnlein	1931065	Domínio Específico	Titular
Antonio Marcos Myskiw	1769697	Domínio Específico	Suplente
Elis Carolina de Souza Fatel	2026211	Domínio Específico	Titular
Izabel Aparecida Soares	1716247	Domínio Específico	Suplente
Dalila Motter Benvegnu	1929265	Domínio Conexo	Titular
Emerson Martins	1809185	Domínio Comum	Suplente
Maikon Fabio Weber	2077973	Técnico-administrativo	Titular
Jusiene Denise Lauermann	3282321	Técnico-administrativo	Suplente
Hyrana Gabriela Lucas Guadagnini	2113410040	Discente	Titular



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302
diretor.rl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Candido			
Maria Luiza Costa Saraiva	2313410017	Discente	Suplente
Paulo César do Valle	2113410001	Discente	Titular
Emanueli Franz Berkenbrock	20240007863	Discente	Suplente”(NR)

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 89/CRE/UFFS/2025, de 06 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Diretor do *Campus*



PORTARIA Nº 101/2025 - CRE (10.40)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/05/2025 13:57)

MARCOS ANTONIO BEAL
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR
CRE (10.40)
Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
101, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/05/2025** e o código de verificação: **8d72854201**